



INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Prefeito sugerimos a reativação da Base da Polícia Militar no bairro Vila Homero Thon, conforme previsto na Lei Municipal nº 9.817/2016.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, que seja expedido ofício à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, com cópia da presente propositura, solicitando providências para a reativação da Base da Polícia Militar no bairro Vila Homero Thon, conforme determinado na Lei Municipal nº 9.817/2016, sancionada em 2016, mas que até o momento não foi efetivamente implementada.

JUSTIFICATIVA

A segurança pública é uma das principais preocupações da população, especialmente em bairros como a Vila Homero Thon e suas adjacências, onde moradores relatam aumento na sensação de insegurança devido à ausência de um ponto fixo de apoio policial. A existência de uma base da Polícia Militar no local contribuirá significativamente para a redução da criminalidade, além de fortalecer a presença ostensiva das forças de segurança, inibindo ações criminosas e trazendo mais tranquilidade à comunidade.

Essa demanda foi apresentada pelo munícipe, que relatou a preocupação dos moradores com a falta de um posto policial fixo na região. Além disso, o recente assalto



ocorrido no dia 23/01/2025 na Avenida Guaianazes, onde duas idosas foram vítimas da ação criminosa e o agressor chegou a disparar uma arma de fogo contra uma das vítimas, reforça a necessidade urgente de medidas para aumentar a segurança no bairro.

Destacamos que a Lei Municipal nº 9.817/2016 já prevê a instalação desta unidade, tornando essencial que a Prefeitura cumpra o que foi determinado. A reativação da base policial não apenas atende a um dispositivo legal, mas também impacta diretamente a qualidade de vida dos moradores, garantindo um ambiente mais seguro para trabalhadores, comerciantes e famílias que vivem na região.

Diante disso, solicitamos a realização de um estudo técnico de viabilidade para a reativação da base da PM na Vila Homero Thon, levando em consideração a estrutura existente e os recursos necessários para sua implementação.

A segurança pública deve ser tratada com prioridade, e o cumprimento desta lei já sancionada em 2016 é um passo fundamental para garantir maior proteção e tranquilidade para todos os moradores da região.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 04 de fevereiro de 2025.

Major Vitor Santos

Vereador de Santo André

